



SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

Edição Extra Nº 55

João Pessoa - Quarta-feira, 06 de Fevereiro de 2019

17ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Ato da Mesa Diretora Nº 003

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2019

Considerando a notificação da decisão de tutela de urgência proferida no Processo nº 08/03542-49.2019.8.15.2001, embora encaminhada ao Presidente desta Casa Legislativa, é da competência legislativa da Mesa Diretora;

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado o ato de posse, conferido pela Mesa Diretora, ao 1º suplente de Vereador, Carlos Antônio de Barros, diplomado da coligação PROS/PRTB, ocorrido no dia 01/02/2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2019.

João Carvalho da Costa Sobrinho
PRESIDENTE

Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
1º VICE PRESIDENTE

Fernando Milanez Neto
2º VICE PRESIDENTE

Eliza Virgínia a Souza Fernandes
1ª SECRETÁRIA

Humberto Jorge Araújo Pontes
2º SECRETÁRIO

Francisco Henrique da Silva
3º SECRETÁRIO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
João Carvalho da Costa Sobrinho
Diretora Geral:
Nilmara de Carvalho Braga
Secretário de Comunicação:
Lael Arruda
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Pablo Rocha de Vasconcelos



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de João Pessoa
Gabinete da Presidência

ATO DA MESA DIRETORA Nº 003 / 2019

Considerando a notificação da decisão de tutela de urgência proferida no Processo nº 08/03542-49.2019.8.15.2001, embora encaminhada ao Presidente desta Casa Legislativa, é da competência legislativa da Mesa Diretora;

RESOLVE

Art. 1º Fica cancelado o ato de posse, conferido pela Mesa Diretora, ao 1º suplente de Vereador, Carlos Antônio de Barros, diplomado da coligação PROS/PRTB, ocorrido no dia 01/02/2019.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
João Pessoa, 06 de Fevereiro de 2019.


João Carvalho da Costa Sobrinho
PRESIDENTE


Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti
1º VICE PRESIDENTE


Fernando Milanez Neto
2º VICE PRESIDENTE


Eliza Virgínia de Souza Fernandes
1º SECRETÁRIA


Humberto Jorge de Araújo Pontes
2º SECRETÁRIO


Francisco Henrique da Silva
3º SECRETÁRIO